

Processo: 003.576/2013-2
Natureza: Representação
Assunto: Prorrogação de prazo
atendimento de diligência

Em expediente juntado em 27/9/2013 (**peça 90**), a Sr^a. Ana Lúcia Lyrio de Oliveira, Diretora-Geral em exercício do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - NHU/UFMS, **solicita dilação de prazo por mais 10 (dez) dias** para atender a diligência promovida por esta Secretaria: Ofício 0660/2013-TCU/SECEX-MS (**peça 88**).

Em seu expediente, a Diretora-Geral em exercício tece as seguintes considerações:

“...Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para requisitar 10 (dez) dias de dilação de prazo para manifestação/resposta diante do contido no Ofício 0660/2013-TCU/SECEX-MS, de 9/9/2013. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria...”.

Faz-se necessário registrar que o Ofício de diligência 0660/2013-TCU/SECEX-MS (**peça 88**) traz extensos 9 itens de solicitações, justificando assim a dilação pleiteada pelo Hospital Universitário.

Isto posto, com base na Delegação de Competência conferida no inciso II, do artigo 1º, da PORTARIA-GAB/MIN-VC Nº 1, de 19/4/2005, do Exmo. Sr. Ministro-Relator Valmir Campelo, **proponho** seja **deferido** o pedido, **dilatando** por mais **15 (quinze) dias**, na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, o prazo para que o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - NHU/UFMS atenda a Diligência efetivada pelo Ofício nº 0660/2013 - TCU/SECEX-MS.

Secex/MS, em 27 de setembro de 2013.

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7